



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000792/2025-45

Feliz-RS, 22 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação do provimento de uma vaga para docente com Habilitação para ministrar aulas de Matemática para integrar o quadro permanente do IFRS – *Campus Feliz*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 10:52)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **3120ac2a57**